

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 210/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o Proc. TRT nº 05624.2003.000.13.00-3, em que é requerente o Exmo. Sr. Juiz David Sérvio Coqueiro dos Santos, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente que deferiu-lhe, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o pedido de reaprazamento do saldo de 17 (dezessete) dias de férias, relativos ao 1º período do exercício de 2003, para usufruto de 09 a 25/12/2003.

Obs.: Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO